

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA,**

O vereador signatário requer, na forma do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, o arquivamento do Projeto de Lei nº. 79/2024, que Altera o art. 7º, IV, da Lei no. 9.851, de 20 de junho de 2022, para excluir o limite máximo de ingresso no cargo de Guarda Municipal no Município de Vitória.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,
8 de maio de 2024.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador/PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.